



PRODAM S.A.

Aviso de Anulação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A PRODAM torna público os fundamentos da anulação do Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", para Contratação de empresa especializada no fornecimento de CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS em fibra óptica, sob demanda, para atender às necessidades de conectividade entre a Prodram e os órgãos governamentais, no município de Manaus, incluindo o fornecimento de equipamentos de conectividade e telecomunicações, nas duas pontas, necessários à prestação do serviço, e abre prazo para os licitantes contestarem o respectivo ato, conforme art. 62, § 3º c/c art. 59, §1º da Lei 13.303/16.

O acesso às informações encontra-se através do link:

<https://prodram.am.gov.br/acesso-a-informacao/pregao-eletronico-03-2023/attachment/36-termo-de-anulacao-assinado/>

Manaus, 01 de agosto de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente